



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 007-18 SRP N° 002/2018

Ata de abertura julgamento e classificação das propostas e julgamento da habilitação

Pregão Presencial 007/2018 SRP-002/2018(Fundo Municipal de Saúde)

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) dia 02/10/2018 (dois de outubro), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 23, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 007/2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "Fornecimento parcelado de material odontológico e hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital". A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, os comprovantes de retirada e recebimento de edital constam acostadas no processo.

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Representante	CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME	YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS	024.738.325-29
GM FARMA COMERCILA LTDA EPP	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	58.219.765-34
CENTERMED COMERCILA LTDA-EPP	LUÍS EDUARDO MOTA MAIA	058.680.905-86

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nada foi contestado pelos



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 007-18 SRP N° 002/2018

licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a rodada da etapa de lances.

Foram vencedoras todas as empresas nos respectivos itens abaixo descritos:

*CENTERMED COMERCILA LTDA-EPP vencedora nos itens do Lote I 03, 07,08,10,15,18,21,22,23,26,27,33,35,38,43,47,49,52,57,59,60,64,66,67,68,69,71,78,80,81,85,90,91,93, e Lote II 03,04,05,06,09,11,12,16,18,23,27,29,33,35,37,38,41,42,47,48,50,52,55,57,59,60,72,75,76,80,81,94.

*GM FARMA COMERCILA LTDA EPP vencedora nos itens do Lote I 04,05,06,09,12,17,20,24,28,32,34,36,37,39,41,44,45,46, 53,56,58,61,63,65,72,74,75,77,79,83,87,88,89,92,95 e Lote II 01,07,08,13,14,17,19,21,24,26,28,30,34,36,39,40,43,44,45,46,51,54,58,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,73,74, 78.

*YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME vencedora nos itens do Lote I 01,11,13,14,16,19,25,29,40,48,50,51,54,55,62,70,73,82,84, e Lote II 02,10,15,20,22,25,31,32,56,77,79,82,83.

Os itens 30 e 31 foram fracassados não houve vencedor.

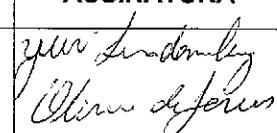
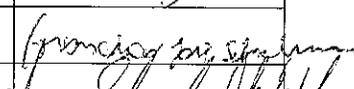
O item 49 do lote II não foi cotado por nenhuma empresa.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a habilitação das respectivas empresas cuja documentação estava de acordo com o solicitado em edital. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


José Edivaldo de Jesus
Apoio

Licitantes Presentes:

Empresa	Representante	ASSINATURA
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME	YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS	
GM FARMA COMERCILA LTDA EPP	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	
CENTERMED COMERCILA LTDA-EPP	LUÍS EDUARDO MOTA MAIA	